



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.357 B
18 DE MAIO DE 2021
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64., § X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ALVARÁ ON LINE**.

I - CAMILA RAVANHANI, matrícula 4060, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, representante do Departamento de Tributação - Secretaria de Finanças;

II - FABÍOLA VANESSA FERRO SILVA, matrícula 3659, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, representante do Departamento de Tributação - Secretaria de Finanças;

III - ANDRESA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 3342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, representante da Secretaria de Planejamento;

IV - LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO, matrícula 3624, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, representante da Vigilância Sanitária - Secretaria de Saúde;

V - ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULO, matrícula 3312, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

VI - ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 4663, Diretor de Departamento, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

VII - ROGÉRIO MORETO DE JESUS, Comandante do 3ª SB - 1º SGB - 3º GB, representante do Corpo de Bombeiros de Ibiporã-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 310, de 07 de abril de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º Quadrimestre de 2.021**.

DATA: 24/05/2021

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 16h00min

Ibiporã, 18 de maio de 2021.

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 018/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA – Matrícula: 7700.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 22/04/2021 a 21/04/2022

Cargo: Enfermeiro

Salário Inicial: R\$ 3.542,83 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 023/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: TAMIRES MENDES GOMES DOS SANTOS –
Matrícula: 7702.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 01/05/2021 a 30/04/2022

Cargo: Técnico de Enfermagem

Salário Inicial: R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2021

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 023/2021

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: FERNANDA TUFINO – Matrícula: 7703.1

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 03/05/2021 a 02/05/2022

Cargo: Enfermeiro

Salário Inicial: R\$ 3.542,83 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Carga Horária: 30(trinta) horas semanais

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã-PR, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 265, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021, a Senhora BRUNA SATSUKI TUKAMOTO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS-05, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 266, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021, a Senhora BRUNA SATSUKI TUKAMOTO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS06, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 267, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 05 de maio de 2021, o Senhor JUAN FRANCESCO DECARLI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS09, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 268, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado com data retroativa ao dia 06 de maio de 2021, o Senhor DENIUS HENRIQUE SEMPREBON, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS05, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 269, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Laboratório**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, e Edital de Convocação nº. 026, de 19 de abril de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 48 §2º e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar **interino e com ônus** o servidor ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 4458.1, para responder pela Função de confiança de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso, do servidor MARIO LUIZ SOARES REGUIN, matrícula 3317.1, no período de 29/04/2021 a 13/05/2021.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor VALDIR DA SILVA, matrícula 1556.1, para responder pela Função de Confiança de **Comando de Serviços**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, a partir de 1º de maio de 2021.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado, a gratificação conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 378, DE 07 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4106.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de maio de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº045/21 publicada em 22 de janeiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021 os servidores: DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula 2351.1, Tecnóloga de Gestão Pública, ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, e LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula 4419.1, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

Art.2º Designar como suplentes às servidoras: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, e FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA - matrícula 2741.1, Tecnóloga de Gestão Pública.

Art.3º Designar à servidora: ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art.4º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 107, de 29 de janeiro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 33, inciso III da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações, e Decreto nº. 146, de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021 os servidores: FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 3965.1, Tecnóloga de Gestão Pública, e NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026.1, Tecnólogo de Gestão Pública, e LUAN FELIPE DE PAULA – matrícula 4419.1, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao **Processo de Promoção de Adicional de Capacitação** do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 33 da Lei Municipal nº 2522/2011 e Decreto nº. 146, de 07 de maio de 2019.

Art.2º Designar como suplentes os servidores: SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068.1, Tecnóloga de Gestão Pública, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1, Técnico de Segurança do Trabalho.

Art.3º Designar o servidor: NIVALDO MANOEL DE SOUZA – matrícula 1026.1, Tecnólogo de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art. 4º A comissão acima designada, irá avaliar os novos Processos de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, que serão solicitados por requerimentos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art.5º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 280, de 25 de março de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 383, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 270 de 19 de março de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 29 de março de 2021, que designou a servidora LAIS GOMES DA SILVA - matrícula 3798.1, para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Chefe de Equipe de Enfermagem do UPA, e atribuiu à gratificação código NCO – símbolo FC-5.

Onde se lê:

“A partir de 1º de março de 2021”

Leia-se:

“A partir de 1º de fevereiro de 2021”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 384, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Educação, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** de *Equipe de Apoio a Serviços Gerais*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS:

A partir de 1º de abril de 2021

Matr.	Nome	Símbolo
1138.1	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	GD IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS:

A partir de 27 de abril de 2021

Matr.	Nome	Símbolo
3511.1	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	GD IV
4460.1	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	GD IV
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	GD IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento aos Ofícios Nos 102/2021, 103/2021 e 105/2021 - DGP,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de maio de 2021, a Portaria Nº 822, de 08 de outubro de 1998 que atribuiu ao servidor JOSÉ CARLOS AOKI - matrícula 2202.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.2º REVOGAR a partir de 1º de maio de 2021, a Portaria Nº 1227, de 31 de dezembro de 1999 que atribuiu a servidora ILDA HELENA LOPES - matrícula 2298.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.3º REVOGAR a partir de 1º de maio de 2021, a Portaria Nº 683, de 20 de outubro de 2010 que atribuiu a servidora ALINE RODRIGUES COELHO - matrícula 9068.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor de um salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento aos Ofícios Nos 104/2021 e 106/2021 - DGP,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 1º de maio de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 327, de 30 de abril de 2012, para o servidor PAULO ALÍPIO CORREA DE CASTILHO, matrícula 3497.1, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral.

Art. 2º DESTITUIR a partir de 1º de maio de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 234, de 01 de abril de 2020, para a servidora ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES, matrícula 4561.1, ocupante do cargo de Médico Pediatra.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 389, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 175, de 26 de fevereiro de 1998 que designou o servidor OSWALDO ISAMU KONDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, para responder pela confecção de carteiras de identidade (RG), no Setor de Identificação (RG), junto à Delegacia de Polícia Civil de Ibiporã.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 173, de 22 de fevereiro de 1998 que concedeu a partir de 19 de fevereiro de 2021 a cessão da servidora DENISE FABRINI CASTOLDO, matrícula 1902.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Educação todas as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 391, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 374 de 03 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 04 de maio de 2021, que concedeu à servidora CAMILA RAVANHANI, matrícula 4060.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Tributação e Fiscalização.

Onde se lê:

“A partir de 26 de maio de 2021”

Leia-se:

“A partir de 26 de abril de 2021”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 0352/2021 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

FISCAIS:

- ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA – matrícula 9123.1;
- ALINE EMI TANIDA – matrícula 4420.1;
- ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO – matrícula 4362.1;
- ANA PAULA DAGA – matrícula 4627.1;
- ANDREA MOREIRA JANUARIO – matrícula 9153.1;
- ANDREY FERNANDES INACIO – matrícula 3955.1;
- ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 1022.1;
- ARI FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 2813.1;
- CARLA MACEDO GOMES ARMELIN – matrícula 3547.1;
- CARLOS ROGERIO CORDEIRO – matrícula 1381.1;
- CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791.1;
- CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA – matrícula 2971.1;
- DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI – matrícula 4395.1;
- EDSON BASSO – matrícula 3966.1;
- ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI - - - matrícula 3684.1;
- FABIO ALESSANDRO GIROLDO – matrícula 1939.1;
- GLAUCYANE FAKER – matrícula 2615.1;
- HAILTON FELIX DA HORA – matrícula 4382.1;
- JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula 4446.1;
- JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE – matrícula 4467.1;
- JOAO CESAR FERREIRA – matrícula 599.1;
- JOELSON CAMPOS AMORIM – matrícula 3558.1;
- JOSE APARECIDO MOREIRA – matrícula 1421.1;
- JOSIANE DOS SANTOS REDON – matrícula 3366.1;
- JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS – matrícula 9133.1;
- KELLY REGINA DA SILVA LIMA – matrícula 9014.1;
- LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 3798.1;
- LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula 4389.1;
- LIGIANE KELLEN FURTADO – matrícula 9017.1;
- LILIAN MAYUMI TANIDA – matrícula 3905.1;
- LORENA MAYRA MARTIELHO DO NASCIMENTO – matrícula 3624.1;
- MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ – matrícula 3355.1;
- MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO – matrícula 1853.1;
- MICHELE CASON DE ARAUJO – matrícula 3939.1;
- REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA – matrícula 1081.1;
- REGINA MIDORI TAMARI SILVA – matrícula 2626.1;
- ROBERTO HIROSHI TINO – matrícula 3916.1;
- ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE – matrícula 1445.1;
- RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 9107.1;
- RUTH YUKARI WATANABE – matrícula 9102.1;
- SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI – matrícula 4086.1;
- TATIANA CARNIERI PIERIN – matrícula 4570.1;
- THAIS DE SANT ANA BOTELHO – matrícula 4206.1;
- THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 4385.1;



- VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES – matrícula 3506.1;
- VANESSA CRISTINA LUQUINI – matrícula 4198.1;
- SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA – matrícula 3819.1.

GESTOR:

- LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – matrícula 3308.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 134, de 01 de fevereiro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 352/2021 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com data retroativa ao dia 1º de maio de 2021 as servidoras: ANDREZA BRUSCHI CARDOSO – matrícula 2855.1, ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 3684.1, ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI – matrícula 4346.1, LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 3798.1, LIGIANE KELLEN FURTADO – matrícula 9017.1, REGINA MIDORI TAMARI SILVA – matrícula 2626.1, SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA – matrícula 3819.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **172, de 22 de fevereiro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR com data retroativa ao dia 1º de abril de 2021, o servidor KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS - matrícula 3894.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral do Município, código - DAS2, com lotação na Controladoria Geral do Município, desta municipalidade.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405, DE 14 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade ao regulamentado pelo Decreto nº 213/2019, combinados com o artigo 249, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento ao Ofício nº. 015/2021 da CSI,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de maio de 2021, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2021**, aberto pela Portaria nº 359, de 20 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de abril de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **18 de junho de 2021.**

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE MAIO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, combinado com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Ofício nº. 002/2020 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de maio de 2021, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021**, aberto pela Portaria nº 258, de 17 de março de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de março de 2021, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **16 de julho de 2021.**

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Administração (Interino)

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



DECRETO Nº. 262, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4344.1	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	ENFERMEIRO	DEC. 333/2017	23/04/2021
4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	ENFERMEIRO	DEC. 147/2018	07/05/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 263, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4421.1	FABIO LEBKUCHEN	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 170/2018	02/05/2021
4423.1	CLEYBER TAKUSHI	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 184/2018	04/05/2021
4426.1	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	DEC. 148/2018	07/05/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 264, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4424.1	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 185/2018	07/05/2021
4425.1	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 169/2018	07/05/2021
4429.1	MARCIELE DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL 40H	DEC. 191/2018	10/05/2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197, inciso II, e 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 157/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. MAURO FEL FIGUEIRAS – JARDIM SAN RAFAEL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4691.1	ERICA SAMANTHA SANTOS DE ARAUJO	MEDICO PEDIATRA	12/04/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 157/2021 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o valor do salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ORLANDO PELISSON – JARDIM BOM PASTOR

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7700.1	THAISE CRUDE ZARAMELLA DE SOUZA	ENFERMEIRO	22/04/2021

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LA FONTAINE CORREIA DA COSTA – CONJ. AGENOR BARDUCO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
7701.1	GISELE CRISTIAN DE JESUS BERTO DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 261/2020, em atendimento a Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readequação funcional as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as atividades restritas e contidas nas Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	Nº C.I.	Retroativo	Duração	Retorno	Lotação
3426.1	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	152/2021	20/04/2021	80 dias	09/07/2021	Secr. Mun. de Educação - Departamento de Educação
4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	165/2021	04/05/2021	90 dias	02/08/2021	Secr. Mun. de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Art. 2º As servidoras em processo de readequação funcional, serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 422/2021- SMS	2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Saúde - Laboratório Municipal	Secr. Mun. de Saúde -Sede da Secretaria de Saúde	06/05/2021
C.I nº. 320/2021- SMSPOV	3040.1	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do parque de Máquinas	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	19/04/2021
C.I nº. 361/2021- SMS	3807.1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	19/04/2021
C.I nº. 322/2021- SME	3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	10/05/2021
C.I nº. 411/2021- SMS	3992.1	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	Secr. Mun. de Saúde -Sede da Secretaria de Saúde	Secr. Mun. de Educação - Complexo Educacional Municipal Pref. Alberto Spiaci	11/05/2021
C.I nº. 322/2021- SME	4103.1	RENATA PAVARINA	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Secr. Mun. de Educação - Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano	10/05/2021
C.I nº. 098/2021- SMS - APS	4366.1	ALINE YOSHIDA HIRANO	Secr. Mun. de Saúde - UBS La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	10/05/2021
C.I nº. 138/2021- SMAS	4367.1	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	Secr. Mun. de Assistência Social - Casa Lar	Secr. Mun. de Assistência Social - "Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua"	21/04/2021
C.I nº. 358/2021- SMS	4563.1	SIMONE ANDREA SOARES QUITERIO	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	19/04/2021
C.I nº. 370/2021- SMS	4670.1	MARIA PIA GOMES DE OLIVEIRA FREDERICO	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	22/04/2021
C.I nº. 097/2021- SMS - APS	7681.1	FERNANDA ROQUE MARTINS HONORATO	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Secr. Mun. de Saúde - UBS Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor	06/05/2021
C.I nº. 357/2021- SMS	7690.1	FLAVIO LUISE BRESSAN	Secr. Mun. de Saúde - UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	Secr. Mun. de Saúde - UBS Olemário Mendes Borges do Jardim Jonhn Kennedy	19/04/2021

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 397, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado interno nº. 360/2021 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR com data retroativa ao dia 19 de abril de 2021 a lotação da servidora abaixo relacionada, que foi designada por meio da Portaria No. 160/2021, para responder pela Função de Confiança - gratificação atribuída Código - NCO, símbolo FC-5, como **Supervisora de Unidade de Saúde**, por motivo de mudança de local de trabalho.

Mat.	Nome	De	Para
3429.1	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Jonhn Kennedy	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado interno nº. 359/2021 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR com data retroativa ao dia 19 de abril de 2021 a lotação da servidora abaixo relacionada, que foi designada por meio da Portaria No. 160/2021, para responder pela Função de Confiança - gratificação atribuída Código - NCO, símbolo FC-5, como **Supervisora de Unidade de Saúde**, por motivo de mudança de local de trabalho.

Mat.	Nome	De	Para
9163.1	PRISCILA APARECIDA BATISTA	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas – Vila Esperança	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jd. Jonhn Kennedy

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito nos meses de **abril e maio de 2021** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
4344.1	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	ENFERMEIRO	A	01	A	04	23/04/2021
4421.1	FABIO LEBKUCHEN	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	01	A	04	02/05/2021
4423.1	CLEYBER TAKUSHI	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	01	A	04	04/05/2021
4426.1	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE CIRIACO	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	01	B	04	07/05/2021
4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	ENFERMEIRO	A	01	A	04	07/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 401, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
3142/2021	3994.1	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	07/04/2021
3208/2021	3734.1	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	Professor Docente	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	08/04/2021
3618/2021	3943.1	PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL	19/04/2021
3626/2021	3949.1	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	19/04/2021

SAMAE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 09/2021
HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 82.749.987/00001-06

OBJETO: Aquisição imediata de peças de reposição para bomba helicoidal NETZSCH modelo NM38BY01L06B.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 443/2021 / Inexigência nº 09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.165,88 (Três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS: Próprios.

NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 82.749.987/00001-06

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço total
1	Estator NM038 01 LSBE 8, para Bomba Helicoidal	1	UN	R\$ 525,76	R\$ 525,76
2	Rotor B NM038 01L06 aço cromo UM20 C, para Bomba Helicoidal	2	UN	R\$ 1.113,74	R\$ 2.227,48
3	Vedação SM B NE 30 NBR, para Bomba Helicoidal.	2	UN	R\$ 206,32	R\$ 412,64
					R\$ 3.165,88

Ibiporã, 18 de maio de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial